

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no exercício das suas atribuições definidas no inciso (h) do Artigo 7º do Regimento do PROFMAT, resolve:

I. Designar os seguintes docentes para compor a Comissão Nacional de Avaliação dos discentes do PROFMAT:

- Antônio Cardoso do Amaral (Seduc – PI);
- Carlos Alberto da Silva Victor (Colégio Naval, Angra dos Reis – RJ);
- Carmen Vieira Mathias (UFMS);
- Cinthya Maria Schneider Meneghetti (FURG);
- Elisabete Souza Freitas (UFMS);
- Florêncio Ferreira Guimarães Filho (UFES);
- Ires Dias (USP – São Carlos);
- João Carlos Ferreira Costa (UNESP/SJRP);
- Leonardo Tadeu Silveiras Martins (UNIRIO);
- Michel Cambrainha (UNIRIO);
- Osmar Aléssio (UFMT);
- Paulinho Demeneghi (UFSC);
- Paulo Alexandre Araújo Souza (UFPI);
- Paulo Antônio Silvani Caetano (UFSCAR);
- Rodrigo Orsini Braga (UNISINOS);
- Rogério Ricardo Steffenon (UNISINOS) – Coordenador.
- Thaísa Raupp Tamusiunas (UFRGS)

II. Fixar o período de 01/12/2022 a 30/11/2023 para o presente mandato.



Viviane de Oliveira Santos

Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat